

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 5070.01.0000026/2025-90**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

Pelo presente ato, a Diretora Administrativa da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na norma de alçada disposta no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no item 12 do Edital, HOMOLOGA o resultado dos julgamentos de habilitação publicados nos dias 25/07/2025 e 19/08/2025 das empresas participantes do processo de Credenciamento n° 02/2025.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados e das condições de habilitação, foram consideradas habilitadas e serão credenciadas as seguintes empresas:

<b>EMPRESA</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>
INSTITUTO URB7 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA	Todas
FREDERICO MELO LACERDA (PLANEJAR CONSULTORIA E SERVIÇOS)	Todas
PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	11, 13 e 15
REGULARIZE PRIME CONSULTORIA LTDA	4, 12
CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA - EPP   AMARAL S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Todas
NATURE URBANISMO LTDA	05, 09, 20, 31
REGISTRA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA	Todas
M. DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTÃO DE CIDADES S/A	01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32 e 33
CONSÓRCIO PAINEL REGULAR MG (empresa líder: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA)	Todas

Conforme subitem 12.2 do Edital, as empresas acima relacionadas receberão por e-mail o Termo de Credenciamento. A ordem de classificação das empresas por macrorregião encontra-se disponível para consulta no site da COHAB MINAS (<http://www.cohab.mg.gov.br/credenciamento-02-2025-reurb/>).

*Isabela Torres de Magalhães Ferreira*  
*Diretora Administrativa*



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Torres de M. Ferreira, Diretora Administrativa**, em 22/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120158623** e o código CRC **ADE1FAB1**.

---

**Referência:** Processo nº 5070.01.0000026/2025-90

SEI nº 120158623